

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede da **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Conjunto 22, Jardim Europa, CEP 01455-000, de forma híbrida, com a possibilidade de participação remota de acionistas através de plataforma digital ("Plataforma Digital"), nos termos do artigo 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei nº 6404/76") e da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"), devidamente gravada em sua íntegra.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6404/76, no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2023, nas páginas B12, B18 e B19, respectivamente, e divulgada simultaneamente na página do referido jornal na internet (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>), certificada digitalmente, conforme inciso I do artigo 289 da Lei nº 6404/76.

3. PRESEÇA E INSTALAÇÃO: Presentes na Assembleia acionistas representando 68,60% (sessenta e oito vírgula sessenta por cento) do capital social votante da Companhia, excluídas as ações em tesouraria, conforme: **(i)** assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia; e **(ii)** Boletins de Voto a Distância recebidos na forma da Resolução CVM 81/22. Presentes, ainda, o Sr. Clóvis Antonio Pereira Pinto, membro especialista e coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia e o Sr. Gustavo Figueiredo Silva, CRC 1SP319856, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, por meio da Plataforma Digital.

4. MESA: O presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, solicitou aos presentes que esta Assembleia fosse presidida pelo Sr. Marcelo Dzik, tendo os acionistas presentes autorizado. O Sr. Marcelo Dzik, como presidente da Assembleia, convidou o Sr. Joaquim Chacur Biasotto Mano para secretariá-lo.

5. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", nas páginas B35 e B36 (Caderno de Economia), na edição do dia 29 de março de 2023, e a integra simultaneamente, na página do referido jornal na internet (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>), certificada digitalmente, conforme inciso I do artigo 289 da Lei nº 6404/76. Os documentos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia, juntamente com a proposta de administração,

conforme legislação aplicável, em 28 de março de 2023.

6. ORDEM DO DIA:

- (i)** Tomar as contas dos administradores, e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes;
- (ii)** Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos, ratificando o pagamento já realizado por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de novembro de 2022;
- (iii)** Revisar o Orçamento de Capital que fundamentou a retenção de parte do lucro do exercício social de 2021 por 3 (três) exercícios (2022-2024), conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022;
- (iv)** Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- (v)** Dispensar o candidato ao Conselho de Administração, Sr. Marcio Botana Moraes, dos requisitos previstos no artigo 147, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.404/76;
- (vi)** Eleger os membros do Conselho de Administração para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024;
- (vii)** Delegar ao Conselho de Administração a definição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho, conforme previsto no parágrafo 9º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia; e
- (viii)** Fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

7. DELIBERAÇÕES: Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto a Distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o disposto no artigo 48, § 4º, da Resolução CVM 81/22. Instalada a Assembleia Geral Ordinária, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberam:

7.1. Aprovar, por unanimidade de votos, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes.

7.2. Aprovar, por unanimidade de votos, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a proposta dos administradores para a destinação

do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante total de **R\$ 104.383.254,77** (cento e quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), da seguinte forma: **(a) R\$ 5.219.162,74** (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, para a reserva legal; **(b) R\$ 30.999.723,51** (trinta milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos) para distribuição de dividendos, os quais são superiores ao dividendo obrigatório e já foram distribuídos antecipadamente, a título de dividendos intercalares, nos termos da proposta da administração; e **(c) retenção do saldo remanescente**, no montante de **R\$ 68.228.141,17** (sessenta e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos), conforme orçamento de capital constante da proposta da administração, ora aprovado.

7.3. Aprovar, por unanimidade de votos, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a revisão e manutenção do Orçamento de Capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022, que fundamentou a retenção de parte do lucro do exercício social de 2021 por 3 (três) exercícios (2022-2024), conforme revisão constante da proposta da administração.

7.4. Aprovar, por unanimidade de votos, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a composição de 6 (seis) membros titulares e 1 (um) membro suplente ao Conselho de Administração para o próximo mandato.

7.5. Aprovar, por maioria, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a dispensa do candidato ao Conselho de Administração, Sr. **Marcio Botana Moraes**, dos requisitos previstos no artigo 147, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.404/76.

7.6. Aprovar, por maioria, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a eleição da chapa composta pelos seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024:

(i) Leandro Melnick, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 80.510.199-77, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.596.470-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(ii) Rodrigo Geraldi Arruy, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 18.890.147-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.333.968-97, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, conjunto 122, CEP: 01451-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(iii) Rogério Merlin Ribeiro, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade nº 4028779793, expedida pelo SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº

932631550-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Prof. Angelito Asmus Aiquel 205, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(iv) André Ferreira Martins Assumpção, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.347.564-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.875.118-71, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 8º andar, CEP: 04543-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(v) Márcio Botana Moraes, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade nº 3.160.190-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.409.858-55, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Ramos Batista, nº 444, 12º andar, Vila Olímpia, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e

(vi) Claudio Zaffari, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 100.665.415-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.328.130-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.000, CEP: 90520-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, e, como seu suplente, **Guibson Zaffari**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 408.860.564-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.295.720-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.000, CEP: 90520-000.

7.6.1. Em linha com a manifestação do Conselho de Administração da Companhia acerca da independência dos candidatos abaixo mencionados, constante da ata de reunião realizada em 28 de março de 2023, e as declarações individuais de independência de tais candidatos, nos termos do artigo 17, incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Anexo K da Resolução CVM 80/22, consignar que os Srs. **Rodrigo Geraldi Arruy, André Ferreira Martins Assumpção, Rogério Merlin Ribeiro, Claudio Zaffari e Guibson Zaffari**, membros do Conselho de Administração, ora eleitos, são considerados conselheiros independentes para os fins do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução CVM 80/22 e do Estatuto Social da Companhia.

7.6.2. A posse dos membros do Conselho da Administração ora eleitos fica condicionada à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, o qual contém a declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

7.7. Aprovar, por maioria, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a delegação ao Conselho de Administração da definição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho, conforme previsto no parágrafo 9º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

7.8. Aprovar, por maioria, registradas as abstenções, conforme o mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, no valor máximo de **R\$ 29.250.393,00** (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais).

7.9. Registrar o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de 0,1% (zero vírgula um por cento) do total do capital social da Companhia, não tendo sido atingido o percentual mínimo de 2% (dois por cento) do total do capital social da Companhia previsto na Resolução CVM nº 70/2022.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81/22, os acionistas (i) que compareceram fisicamente ou devidamente representados, conforme o caso; e (ii) cujo Boletim de Voto a Distância foi considerado válido pela Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

MESA:

Marcelo Dzik
Presidente

Joaquim Chacur Biasotto Mano
Secretário

(página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária da
Even Construtora e Incorporadora S.A. realizada em 28 de abril de 2023)

ACIONISTAS PRESENTES:

N	ACIONISTA	ASSINATURA
1.	CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN	Boletim de Voto a Distância
2.	DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND	Boletim de Voto a Distância
3.	GENERAL ELECTRIC PENSION TRUST	Boletim de Voto a Distância
4.	THE BOARD OF A.C.E.R.S LOS ANGELES, CALIFORNIA	Boletim de Voto a Distância
5.	UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS	Boletim de Voto a Distância
6.	EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU	Boletim de Voto a Distância
7.	ALASKA PERMANENT FUND	Boletim de Voto a Distância
8.	CITY OF NEW YORK GROUP TRUST	Boletim de Voto a Distância
9.	NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM	Boletim de Voto a Distância
10.	JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND	Boletim de Voto a Distância
11.	JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST	Boletim de Voto a Distância
12.	WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND	Boletim de Voto a Distância
13.	SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF	Boletim de Voto a Distância
14.	NFS LIMITED	Boletim de Voto a Distância
15.	METIS EQUITY TRUST	Boletim de Voto a Distância
16.	NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-LEND	Boletim de Voto a Distância
17.	NORTHERN TRUST COLLECTIVE GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND-N L	Boletim de Voto a Distância
18.	PACIFIC CAPITAL UCITS FUNDS PLC	Boletim de Voto a Distância
19.	AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK	Boletim de Voto a Distância
20.	AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK	Boletim de Voto a Distância
21.	DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM	Boletim de Voto a Distância
22.	AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET	Boletim de Voto a Distância
23.	AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME	Boletim de Voto a Distância
24.	RATIONAL INVESTOR FIA	Boletim de Voto a Distância
25.	REAL INVESTOR 70 PREVIDÊNCIA FIM	Boletim de Voto a Distância
26.	REAL INVESTOR 100 ICATU PREV MASTER FIA	Boletim de Voto a Distância
27.	REAL INVESTOR 100 PREV MASTER FIA	Boletim de Voto a Distância
28.	REAL INVESTOR ALOCAÇÃO FIM	Boletim de Voto a Distância
29.	REAL INVESTOR ICATU PREV MASTER FIM	Boletim de Voto a Distância
30.	REAL INVESTOR MASTER FIA BDR NÍVEL I	Boletim de Voto a Distância
31.	REAL INVESTOR MASTER FIM	Boletim de Voto a Distância
32.	Balance Equity FIA	Boletim de Voto a Distância
33.	MELPAR V FIA	Boletim de Voto a Distância
34.	NEBRASKA CAPITAL FIA	Boletim de Voto a Distância

N	ACIONISTA	ASSINATURA
35.	SUNFLOWER FIM	Boletim de Voto a Distância
36.	NOVA MILANO FIA	Rodrigo Geraldi Arruy (presencialmente)
37.	CARTEIRA PURAS	Rodrigo Geraldi Arruy (presencialmente)
38.	MELPAR FIA	Rodrigo Geraldi Arruy (presencialmente)
39.	ANDRÉ FERREIRA MARTINS ASSUMPÇÃO	pp. Ana Cláudia De Almeida Yamada (presencialmente)
40.	LEANDRO LAPOLLA CURY	pp. Ana Cláudia De Almeida Yamada (presencialmente)
41.	PEDRO CEKIERA CABRAL	pp. Ana Cláudia De Almeida Yamada (presencialmente)
42.	TIAGO KRALL BARRETO	pp. Ana Cláudia De Almeida Yamada (presencialmente)
43.	LEANDRO MELNICK	pp. Ana Cláudia De Almeida Yamada (presencialmente)
44.	MARCELO LENTTINI DE MORAIS	pp. Ana Cláudia De Almeida Yamada (presencialmente)
45.	DANIEL MATONE	pp. Ana Cláudia De Almeida Yamada (presencialmente)
46.	JOÃO PAULO LAFFRONT DOS SANTOS	pp. Ana Cláudia De Almeida Yamada (presencialmente)
47.	MARCELO DZIK	pp. Ana Cláudia De Almeida Yamada (presencialmente)
48.	JOÃO EDUARDO DE AZEVEDO SILVA	pp. Ana Cláudia De Almeida Yamada (presencialmente)

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Anexo I à Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO**

(conforme artigo 48, §6º, I, da Resolução CVM 81/22)

Número da deliberação	Matéria	Tipo de deliberação	Quantidade de votos			
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
1	Tomar as contas dos administradores, e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes.	Deliberação Simples	38.104.471	-	103.659.015	141.763.486
2	Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 e a distribuição de dividendos, ratificando o pagamento já realizado por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de novembro de 2022.	Deliberação Simples	45.859.195	-	95.904.291	141.763.486
3	Revisar o Orçamento de Capital que fundamentou a retenção de parte do lucro do exercício social de 2021 por 3 (três) exercícios (2022-2024), conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022.	Deliberação Simples	45.859.195	-	95.904.291	141.763.486
4	Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato.	Deliberação Simples	45.859.195	-	95.904.291	141.763.486

Número da deliberação	Matéria	Tipo de deliberação	Quantidade de votos			
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
5	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo.)	Questão Simples	-	11.544.407	130.219.079	141.763.486
6	Dispensar o candidato ao Conselho de Administração, Sr. Marcio Botana Moraes, dos requisitos previstos no artigo 147, § 3º, inciso I, da Lei nº 6.404/76;	Deliberação Simples	34.317.465	11.541.730	95.904.291	141.763.486
7	<p>Eleição do Conselho de Administração.</p> <p><u>Chapa Única</u></p> <p>Leandro Melnick – membro efetivo</p> <p>Rodrigo Geraldi Arruy – membro efetivo independente</p> <p>André Ferreira Martins Assumpção – membro efetivo independente</p> <p>Rogério Merlin Ribeiro – membro efetivo independente</p> <p>Márcio Botana Moraes – membro efetivo</p> <p>Claudio Zaffari – membro efetivo independente</p> <p>Guibson Zaffari (membro suplente do candidato Claudio Zaffari) – membro independente</p> <p>Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do</p>	Eleição Conselho Administração por Chapa Única	34.317.465	11.541.730	95.904.291	141.763.486

Número da deliberação	Matéria	Tipo de deliberação	Quantidade de votos			
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
	Conselho de Administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única					
8	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Eleição Conselho Administração por Chapa Única	11.186.100	11.793.330	16.139.161	39.118.591
9	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	Eleição Conselho Administração por Chapa Única	11.437.700	-	27.680.891	39.118.591
10	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.					
	Leandro Melnick - membro efetivo	Eleição Conselho Administração por Chapa Única	1.864.350	-	-	1.864.350
	Rodrigo Geraldi Arruy - membro efetivo independente	Eleição Conselho Administração por Chapa Única	1.864.350	-	-	1.864.350
	André Ferreira Martins Assumpção - membro efetivo independente	Eleição Conselho	1.927.250	-	-	1.927.250

Número da deliberação	Matéria	Tipo de deliberação	Quantidade de votos			
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
		Administração por Chapa Única				
	Rogério Merlin Ribeiro - membro efetivo independente	Eleição Conselho Administração por Chapa Única	1.927.250	-	-	1.927.250
	Márcio Botana Moraes - membro efetivo	Eleição Conselho Administração por Chapa Única	1.927.250	-	-	1.927.250
	Claudio Zaffari - membro efetivo independente	Eleição Conselho Administração por Chapa Única	1.927.250	-	-	1.927.250
	Guibson Zaffari (membro suplente do candidato Claudio Zaffari) - membro independente	Eleição Conselho Administração por Chapa Única	1.927.250	-	-	1.927.250
11	Delegar, ao Conselho de Administração, a definição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho, conforme previsto no parágrafo 9º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia;	Deliberação Simples	34.317.465	11.541.730	95.904.291	141.763.486
12	Fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.	Deliberação Simples	27.347.161	11.771.430	102.644.895	141.763.486
13	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do	Questão	128.607	11.186.100	130.448.779	141.763.486

Número da deliberação	Matéria	Tipo de deliberação	Quantidade de votos			
			Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
	art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal.)	Simple				
14	Em caso de segunda convocação desta AGO, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização da AGO em segunda convocação?	Deliberação Simple	22.621.123	16.497.468	-	39.118.591